



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 91/2021/CEL/SUPEL/RO

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 94/2021/SUPEL-GAB de 10.08.2021, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 91/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.428949/2021-95**, o qual traz como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão.

II - DOS PARTICIPANTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF	PENDÊNCIA
Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado De Rondônia - COOPAGROVERDE	22.574.563/0001-26	Solicita-se a apresentação do documento exigido no item 5.3.3, II, do Edital: "O extrato da PRONAF/DAP - Declaração de Aptidão Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias".

Nesse sentido, em sede de diligência esta Comissão oferta o prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente Ata para apresentação da documentação faltante pelos participantes acima citados. Nesse sentido, a sessão permanece suspensa até apresentação da documentação faltante, para ser encaminhado para julgamento final pela SEDUC. **III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 10/12/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 10/12/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 10/12/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022762302** e o código CRC **D730CAD2**.